

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)** no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira para instituir as dotações orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5085/2025 de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA

ORGÃO: 13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 13.003 – Atividades de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0024 – Saúde

Ação: 2068 – Manutenção dos Serviços de Integração das Atividades dos Bombeiros/SAMU

Modalidade de Aplicação: 33.90 – Aplicações Diretas

Número da Despesa: 193 – Aplicações Diretas R\$ 76.500,00

Art. 2º O crédito aberto por essa lei ocorrerá por conta das fontes de recursos abaixo elencadas no valor de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), valor anual de repasse aos bombeiros conforme Termo de Convênios 29/2025.**

I - 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (193) R\$ 76.500,00

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA-SC, 24 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente da Câmara Municipal